



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento					3.Folha				
03		Nota de Empenho					1/1				
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22052024		2024.2850.186		1-ORD.		00099		1-ORC.		*****24.100.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.50.41.13		1500	*****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010005290		01/00		*****24.000.000,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
SANATORIO ESPIRITA BATUIRA										01.653.450/0001-46	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 245					
	Município: GOIANIA					
	Deputado: MAJOR ARAUJO					
	Objeto da Emenda: A definir .					
	.					
	PDF 2024285002046 . DAOF 01977/2850/2024 . Requisição de Despesa 181 (596244 39)					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0				*****0,00
41.	*****0		*****0		44. Valor Líquido	
	CRÉDITO				*****100.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
cem mil reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					